



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 150/2008

Boa Vista-RR, 18 de março de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000106/2008-89,

RESOLVE:

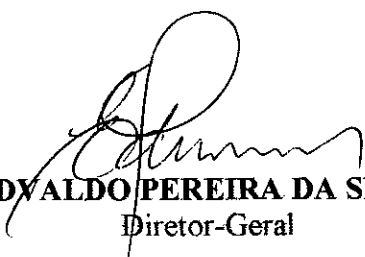
I – Exonerar a pedido o servidor **MICHEL MORAES MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “T”, Padrão “02”, Matrícula SIAPE 1453862, do quadro permanente deste CEFET-RR, conforme Art. 34 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 18 de março de 2008


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral